

NOTA DA ABRAPSO NOVO QUALIS PERIÓDICOS

Maceió, 09 de novembro de 2008

CARTA A COMISSÃO QUALIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA

Fundada em julho de 1980, fruto de um posicionamento crítico na Psicologia Social, desde a sua criação, a Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO) tem sido importante espaço para o intercâmbio entre pesquisadores e estudantes de graduação e de pós-graduação, profissionais, docentes e ativistas. A ABRAPSO, portanto, é uma entidade representativa da atuação, organização, produção e divulgação do conhecimento na área da Psicologia Social, com reconhecimento nacional e internacional, tanto no que se refere à produção científico-acadêmica, quanto a seu impacto no âmbito das políticas públicas e da formação profissional.

Dentre as diversas questões que perpassam a ABRAPSO, os novos critérios de avaliação de periódicos do QUALIS/CAPES têm sido objeto de discussão. Levando em consideração que a produção desta nota está pautada na leitura e discussão de outros documentos de circulação pública, como o documento da ABRASCO, e matérias de jornais científicos, tal como a publicada pelo Jornal da Ciência (Edição 3616), solicitamos que a comissão possa atuar junto ao CTC da CAPES, com os pontos destacados abaixo. Assim, a ABRAPSO:

1) Proclama seu apoio ao documento "NOTA DO FÓRUM DE COORDENADORES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA SOBRE O NOVO QUALIS PERIÓDICOS", compartilhando das mesmas preocupações científico-acadêmicas e suas conseqüências políticas.

2) Solicita que os novos critérios levem em consideração a especificidade da área da Psicologia, assim como de suas subáreas, as quais se estruturam na diversidade e na relação com outras áreas.

3) Defende a necessidade de uma ampla discussão com transparência de tais critérios, junto a editores de periódicos científicos da área e membros da comunidade científica, antes que entrem em vigor. Desta forma, uma vez concluídos, os novos critérios,

depois de debatidos com a comunidade editorial e acadêmica, possam ser amplamente divulgados e estabelecidos prazos de adaptação e construção de metas para os periódicos científicos da área. Neste sentido, os novos critérios não poderiam ser parâmetro para avaliações retroativas, mas deveriam valer, somente, a partir de 2009.

4) Questiona a recente determinação do CTC da CAPES de que os estratos superiores (A1 e A2) da nova classificação não deveriam conter mais que 20% dos artigos produzidos pela área. Entendemos que este critério é arbitrário e sem sustentação conceitual ou bibliométrica, se constituindo destrutivo para a maior parte dos periódicos de nossa área.

Entendemos que há um esforço exaustivo na direção da melhoria da qualificação dos periódicos da área da Psicologia, e a imposição desses novos critérios compromete as conquistas e avanços que, até a presente data, foram construídos. Seus efeitos apontam, mesmo que contrário a seus objetivos, para o rebaixamento de muitos periódicos relevantes, gerando problemas para programas de pós-graduação e seus respectivos pesquisadores.

Reiteramos ainda o reconhecimento de que a CAPES tem buscado elevar o nível de excelência do sistema de Pós-Graduação no Brasil, por meio de um amplo e histórico processo de avaliação que julgamos dos mais sérios. No entanto, faz-se necessário que as mudanças previstas em tais critérios, apontem para uma direção que revele a mesma preocupação com a avaliação cuidadosa que até então tem se feito presente.

Em função de tais questões, a ABRAPSO conclama a Comissão QUALIS da Psicologia que atue junto ao CTC da CAPES/MEC, no sentido de reconsiderar sua determinação sobre limites percentuais por estratos e desencadear um amplo debate, com a participação de editores científicos e comunidade acadêmica. Vale ressaltar a necessidade de se considerar as especificidades, as quais não podem ser subtraídas de tais critérios de classificação.

Associação Brasileira de Psicologia Social - ABRAPSO